

Quarf 00 56 *paste*

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 478

De 06 de Novembro de 2002

Autor: Vereador Elias Chediek Neto

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao **Cônego ANTONIO DESAN.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso III, alínea "v", item "b", da Resolução nº 178, de 18 de dezembro de 1992(Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 05 de novembro de 2002, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao **Cônego ANTONIO DESAN.**

Artigo 2º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 06(seis) dias do mês de Novembro do ano 2002(dois mil e dois).

VALDERICO JÓE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

Arquivado em livro próprio

2003

2004